PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, Estado de Santa Catarina pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS,** inscrito no CNPJ nº 82.939.463/0001-88, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, Nº 320, Centro, Cidade de Jaborá-SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **+ NOVA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 21.418.368/0001-44, estabelecida Rua Duque de Caxias, nº 446 – Térreo Sala CEP: 89.600-000 – Centro – Joaçaba/SC, neste ato representada pela Sra. **GRACIELE DEBUS,** portadora no CPF sob o n.º **7.8**.*3*-*0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 06/2024, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação n.º 146/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 50/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC verificou a necessidade de dilação de prazo para o cumprimento das obrigações advindas deste Contrato Administrativo;

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n.º 01/2024 contempla a possibilidade de prorrogações e na forma da lei, conforme dispõe o art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, sendo do interesse da Administração;

CONSIDERANDO necessidade de acréscimo nos serviços ofertados e aumento da demanda não previstos no contrato original;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Contratada, demonstrando o interesse da prorrogação de prazo e a ratificação do Departamento de Compras e Licitações quanto a possibilidade de se efetuar a prorrogação;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo Nº 01/2024, referente a serviço de publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração do programa de gerenciamento de riscos (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), laudo técnico de condições ambientais de trabalho (LTCAT), perfil profissiográfico previdenciário (PPP), laudo técnico de insalubridade e periculosidade (LTIP) e exames médicos periódicos Ocupacionais (Periódico, Admissional E Demissional), exames complementares exigidos para cargos específicos, gestão das informações do E-social, visando atender as necessidades do município de Jaborá - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024, passando a vigorar no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E ACRÉSCIMO DE VALORES

3.1 – Em virtude da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024, ficam renovados os serviços e acrescido os valores do contrato ora aditado, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quant. Estimada	R$ Unit	R$ total
1	PACOTE GESTÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO): 1- Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente: LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações); LI - Laudo de Insalubridade (NR15); LP - Laudo de Periculosidade (NR16); 2- Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR- 01. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; 3- Exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de risco ocupacional e demissional) que	Pcte	1	19.050,00	19.050,00

	compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.				
2	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL: Acesso à funcionalidade da ferramenta web que permite gerar, gerenciar e enviar eventos de SST para a plataforma do governo.	Mês	12	660,00	7.920,00
3	ERVIÇO DE AUDIOMETRIA: Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no Anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador.	Unid	150	39,30	5.895,00
4	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PERÍCIA MÉDICA	Unid	5	1.930,00	9.650,00

O presente termo tem o valor total de **R$ 42.515,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelos arts. 105 e 107 e 124 da Lei 14.133/2021 de cláusula segunda do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente Termo de Aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Jaborá (SC), em 31 de dezembro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.01.05 09:51:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE JABORÁ
CLEVSON RODRIGO FREITAS – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GRACIELE DEBUS:00782543960
Assinado de forma digital por GRACIELE DEBUS:00782543960
Dados: 2026.01.06 10:02:24 -03'00'

+ NOVA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
GRACIELE DEBUS
CONTRATADO